

Id:125267EC36C16E67



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

**“Concede Título de Cidadã Honorária de
Uruçuí a Senhora Dilza Dias Pereira”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as emendas Constitucionais Nº 19/98 e nº 25/00 e Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruçuí-PI concede Título Honorário de Cidadã Uruçuense a **Dilza Dias Pereira**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


Manoel Pereira Borgès
Presidente da Câmara

SANCIONADA, PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE RESOLUÇÃO AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


Marcelo Leite da Cruz
1º Secretário da Câmara